

DESPESAS MUNICIPAIS SEM FOCO EXCLUSIVO NAS MULHERES, MAS QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A AGENDA POR INICIATIVA DISCRICIONÁRIA DA GESTÃO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO

1. Introdução e Objetivo

Esta Nota Técnica apresenta a metodologia desenvolvida para identificar e classificar as despesas orçamentárias do Município de São Paulo que, embora não sejam focadas exclusivamente nas mulheres, possuem um potencial de contribuição para a agenda de equidade de gênero.

O foco deste trabalho é analisar a transversalidade de gênero no orçamento, ou seja, como as políticas públicas gerais podem beneficiar as mulheres por meio de uma iniciativa discricionária da gestão municipal.¹

2. Metodologia de Análise

A análise partiu do reconhecimento de que muitas ações orçamentárias, mesmo sem indicadores formais de gênero, exercem impactos significativos na vida das mulheres.

2.1. Construção do Marco Analítico

Devido à ausência de indicadores de gênero na maioria das ações, foi necessário construir um marco analítico rigoroso. Este processo envolveu a mobilização de:

- Marcos Teóricos e Normativos: Incluindo o 1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM).
- Diálogo Institucional: Discussões com a Secretaria Municipal da Fazenda, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), a academia e a sociedade civil.

O critério principal foi selecionar ações que expressam finalidades alinhadas com a promoção de direitos, cidadania, equidade e o enfrentamento à discriminação de gênero, indo além da simples prestação universal de serviços.

¹ A proposta é um fruto da parceria de trabalho entre do GT de Gênero e do GT de Regionalização do Orçamento do Observatório de Políticas Públicas do TCMSP durante o ano de 2024. A aplicação da metodologia para todo o período referente ao PPA 2022-2025 para os Grupo Específico 1 e Grupo Não-Específico 2 foi realizada em decorrência de parceria com a Unidade de Inteligência Estratégica do TCMSP.

2.2. Seleção e Exclusão de Ações

A partir do marco analítico, foram classificadas 20 novas ações. O processo foi criterioso para evitar a inclusão de ações cuja aderência à agenda de gênero fosse incerta, indireta ou genérica.

Exclusões específicas:

- Ações de Educação Infantil: Apenas ações relacionadas a Centros de Educação Infantil (CEI) foram mantidas, com exclusão de EMEIs e CEMEIs, por não constarem como referência nos documentos-base.
- Ações de infraestrutura educacional (construção/ampliação/reforma) foram excluídas, mantendo-se somente aquelas de manutenção e custeio.
- Ações de Fornecimento de Uniformes (2811) e Material Escolar (2815) foram excluídas, devido à ausência de evidências claras de impacto sobre a agenda de gênero.
- Ações de Iluminação Pública (5150, 6027, 6161), embora discutidas, foram excluídas pela dificuldade de mensuração do impacto direto sobre a prevenção à violência contra a mulher, dada a escassez de dados.

Inclusões relevantes:

- A ação Transporte Escolar (2849) foi incluída, dada a sua relação com a autonomia econômica das mulheres.

2.3. Apuração dos Valores e Fatores de Apropriação

A atribuição de percentuais para apropriação dos valores (Fatores de Apropriação) foi realizada com base na função orçamentária e em indicadores específicos de gênero, conforme detalhado na tabela a seguir:

Educação

- **CEI e Educação Infantil:** Utilizado o percentual de famílias chefiadas por mulheres na RMSP (39%), conforme dados da Fundação SEADE.

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Apesar da inclusão inicial no Grupo NE1 com fator de 6%, optou-se pelo **fator populacional (percentual de mulheres na população total)**, por representar melhor o consumo proporcional de serviços.

Trabalho

- Ações da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:** Utilizando o **fator populacional**, por se tratarem de serviços prestados a toda a população.

Direitos Humanos

- **Ação 4333:** Utilizado o fator populacional.
- **Ação 3406 – Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade:** Utilizado o fator de **1/15 (cerca de 6,67%)**, refletindo o número de grupos temáticos no edital, dos quais "Mulheres" é um.

Habitação

- Baseado no **Decreto nº 61.282/2022**, que reserva **5%** das unidades habitacionais para mulheres vítimas de violência doméstica.
- Aplicado esse percentual às ações de **Serviço de Moradia Transitória, Programa Pode Entrar e Locação Social.**

Assistência Social

- **Ação 6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial:** Aplicado fator de **5/9 (aproximadamente 56%)**, com base na proporção de serviços da Central de Vagas voltados exclusivamente a mulheres, conforme a **Portaria SMADS nº 58/2021.**

Comentário sobre a Função Saúde

As ações de saúde voltadas à diretriz "Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos" foram mantidas em um grupo anterior (NE1), com percentuais calculados diretamente com base nas despesas empenhadas, por ser uma abordagem mais precisa para refletir o impacto dessas políticas.

3. Considerações Finais

Este esforço de ampliação da análise orçamentária sensível ao gênero é um passo fundamental para a consolidação de uma abordagem mais realista e criteriosa sobre o impacto das políticas públicas para mulheres no orçamento municipal.

A categorização do Grupo NE2 buscou equilibrar o rigor técnico, a fundamentação normativa e a sensibilidade à realidade social, garantindo a coerência metodológica e evitando superestimativas. Este trabalho serve como base para aprimoramentos futuros, fortalecendo a articulação entre planejamento, orçamento e políticas públicas com perspectiva de gênero.

4. Referências

- SÃO PAULO (Município). Plano Plurianual 2022–2025. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/planejamento/ppa/>. Acesso em: 09 set. 2025.
- Sistema de Orçamento e Finanças da Secretaria da Fazenda – Prefeitura do Município de São Paulo. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/fazenda/seosof>. Acesso em: 09 set. 2025.
- 1º Plano Municipal de Política para as Mulheres (PMPM). Prefeitura do Município de São Paulo. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/politicas_para_as_mulheres/arquivos/1_Plano_SMPM-pdf.pdf. Acesso em: 09 set. 2025.